



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

VEREADORA : MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS (LIA ARAÚJO )

## INDICAÇÃO Nº 09/2021 –

Santana da Vargem, 21 de setembro de 2021

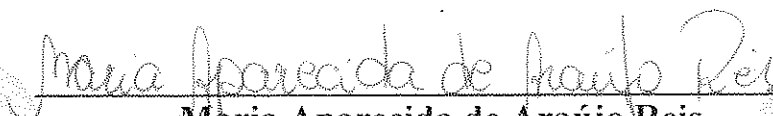
A vereadora que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

**Indico** ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de uma FAIXA AMARELA e PLACA DE PROIBIR PARAR E ESTACIONAR na Rua Boa Esperança no domínio entre uma esquina perto da Escolinha até outra esquina sentido lado de entrada da Escola. Também pedir para a proprietária da Escola uso obrigatório de cones para o impedimento do trânsito durante o período de entrada e saída de alunos.

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação de caráter educacional e social que tem por objetivo conceder ao estudante e aos Pais a tranquilidade de transitar no período de entrada e saída de aula .

Desde já os meus sinceros agradecimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida de Araújo Reis**  
Vereadora

Câmara Municipal de  
Santana da Vargem  
PROT. Nº 010  
21.051.2021  
Página 1 de 1  
Horas: .....  
Ass: .....